

Edital de Convocação nº 02/2017

“CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente, da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Concurso Público nº 001/2017;

Considerando a homologação o concurso;

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata **JUCELIA CRUZ SILVA** a comparecer na Unidade Interna de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jaciara, situada Rua Jurucê, 1301 - Centro, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente.

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
7. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse (se for o caso);
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com o trânsito em julgado);

11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela junta medica oficial do Município;

12. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;

13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissional regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15. Declaração contendo endereço residencial;

16. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

18. Declaração de Bens;

19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual sua função;

20. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma médica designada pelo município;

21. Lista de Exames Laboratoriais Pré-Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar a posse, estes exames responsabilidade do candidato.

Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X do Torax em PA e perfil.

O candidato NÃO PODERÁ ter infringido as leis que fundamentaram do Edital do Concurso 01/2017 e, se, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação.

Fica ciente que o não comparecimento da convocada até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a pratica de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara-MT, 17 de novembro de 2017.

**CLOVES PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente. DATA SUPRA

**MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO**